Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 43 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares - Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da rua Matinhos em Frente ao Cmei do Bairro Jardim São Francisco.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de janeiro de 2022.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Relatos de moradores e pais de alunos matriculados do Cmei do Bairro Jardim São Francisco, localizado na rua Matinhos, relatam que face à caixa de rua ser estreita, quando se estacionam veículos em ambos os lados da via, é muito difícil a passagem e o fluxo de trânsito, e, como consequência, o trecho se torna muito propício a ser palco de acidentes.

Desta feita, sirvo-me do presente instrumento para solicitar providências no sentido de se proibir o estacionamento em um dos lados da referida rua, especialmente em frente ao Cmei.P

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA